

## EDITORIAL

*Do inventário extrajudicial como meio alternativo de solução de conflitos* teve como objetivo analisar a aplicabilidade do artigo 610 do Código de Processo Civil, em relação à possibilidade do inventário ser processado pela via extrajudicial quando da existência de testamento. Neste âmbito, pretende-se demonstrar que o Superior Tribunal de Justiça ao permitir o processamento do inventário pela via extrajudicial, teve como objetivo desafogar o poder judiciário, na qual, contribuiu com o Princípio Constitucional da razoável duração dos processos, previsto no o artigo 5º inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

*A (des)necessária e (im)produtiva discussão acerca do vínculo empregatício como requisito para relação de emprego entre trabalhadores de aplicativos e empresas de plataformas: análise da postura do Supremo Tribunal Federal frente à Uberização do trabalho* demonstrar que a discussão acerca do reconhecimento do vínculo empregatício para trabalhadores de aplicativos tornou-se desnecessária e improdutiva no que se refere à garantia da entrega dos seus direitos sociais. A justificativa para tal proposta encontra lugar no fato de que o vínculo de emprego, objeto de ações trabalhistas entre prestadores de serviços e empresas de plataforma, não vem sendo reconhecido nos tribunais tendo em vista seus requisitos legalmente estabelecidos. Por conseguinte, levanta-se a possibilidade de que tal discussão não somente mostra-se infrutífera, como gera insegurança jurídica e compromete a entrega dos direitos sociais destes trabalhadores, exigindo uma solução por parte do legislador.

*Incidência dos sintomas relacionados à ansiedade e depressão em jovens durante a pandemia de covid-19* buscou analisar a incidência de depressão e ansiedade em jovens de 18 a 24 anos durante a pandemia de Covid-19. Refere-se a um estudo descritivo transversal, que utilizou um questionário por meio da plataforma *Google Forms*, com 14 questões de múltipla escolha, que foi preenchido por jovens da faixa etária referida.

*Os reflexos da atuação dos microempreendedores individuais do município de Alto Rio Novo – ES para a economia local* estudou a atuação dos Microempreendedores Individuais (MEIs) inscritos no município de Alto Rio Novo/ES entre os anos de 2018 e 2023, por meio de uma pesquisa de cunho bibliográfico, com natureza descritiva. Foram utilizados dados do Portal do Empreendedor, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e do Mapa de Empresas.

*Contribuições assistenciais dos trabalhadores não filiados: perspectivas à luz da virada interpretativa do STF* teve por objetivo analisar os principais fundamentos jurídicos envolvendo o debate relacionado à cobrança da contribuição assistencial, tanto no período anterior quanto no período posterior à Reforma Trabalhista de 2017, com destaque ao ressurgimento do direito de oposição assegurado aos empregados não filiados aos entes sindicais, com ênfase à virada interpretativa ocorrida no Supremo Tribunal Federal, no âmbito da decisão proferida no Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) nº 1.018.459/Paraná (PR), culminando com a admissão pelo Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 2.

*Prematuridade e sofrimento psíquico: uma revisão integrativa* teve por objetivo verificar quais relações têm sido estudadas entre prematuridade

e sofrimento psíquico do bebê, no período de 2017 a 2022. Foram utilizadas as bases de dados LILACS, PubMed, MEDLINE e PsycINFO, com os descritores: recém-nascido, prematuro, infant premature, sofrimento psicológico, psychological distress.

*Abuso de autoridade: atividade policial no contexto dos Direitos Fundamentais com evidência na Lei N° 13.869/2019* buscou analisar a questão do abuso de autoridade e sua relação com a atividade policial no contexto dos direitos fundamentais com evidência na atual lei desse instituto, a lei n° 13869/2019. Ademais, independente se há previsão de lei, agentes públicos estão se valendo de seus cargos, funções e mandatos eletivos para coagir de forma ilegal os cidadãos, por motivos pessoais, egoísticos, por mero capricho, para prejudicar terceiros ou, ainda, para vantagem própria ou alheia, assim como para intimidar outrem.

Concluindo, o artigo *A necessidade do alinhamento jurídico entre a inserção da tecnologia no mercado de trabalho e a preservação dos direitos sociais dos motoristas de aplicativos: uma análise crítica do Projeto de Lei Complementar 12/2024*, destaca a importância dos direitos sociais para o trabalhador e seu lugar nos preceitos constitucionais em uma visão que ultrapassa os interesses econômicos e o algoritmo em nome da dignidade e da justiça social. Em seguida, e tendo em vista o atual mercado de trabalho marcado pela inserção da tecnologia e pela importância das empresas de plataforma enquanto força crescente da economia, o estudo discute a relação entre o trabalho uberizado e o trabalho precarizado.